

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 16307-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violista - Sob Demanda**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).</b> <b>Período:</b> 06/12/2025 a 05/2026. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.



Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

---

**Contratação Direta / 16307 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

---

**Contratação Direta / 16097 / Locação Das Partituras Da Obra Choros 10, De Villa-Lobos**

Contratação direta de serviços para Locação Das Partituras Da Obra Choros 10, De Villa-Lobos

---

**Contratação de Serviços / 16202 / Locação de Kit de Bateria**

Aguardamos propostas até o dia 02/12/2025

---

**Contratação de Serviços / 16193 / Locação de Instrumento de Percussão**

Aguardamos propostas até o dia 02/12/2025

---

**Contratação Direta / 16226 / Manutenção de Instrumento Musical (Bongô Triplo)**

Contratação direta de serviços para Manutenção de Instrumento Musical (Bongô Triplo)

---

**Contratação Direta / 16057 / Locação Das Partituras Da Obra Metacosmos, De Anna Thorvaldstóttir**

Contratação direta de serviços para Locação Das Partituras Da Obra Metacosmos, De Anna Thorvaldstóttir

---

**Contratação Direta / 16219 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

**Contratação Direta / 16218 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

**Contratação Direta / 16134 / Solista – Piano**

Contratação direta de serviços para Solista – Piano

---

**Contratação Direta / 16204 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

**Aquisição de Produtos / 16270 / Luminárias**

Aguardamos propostas até o dia 28/11/2025

---

**Aquisição de Bens e Produtos / 16265 / Lixeiras com Sensor**

Aguardamos propostas até o dia 28/11/2025

---

**Aquisição de Produtos / 16263 / Fita Gaffer**

Aguardamos propostas até o dia 28/11/2025

---

**Aquisição de Produtos / 16260 / Tampa de Ferro**

Aguardamos propostas até o dia 28/11/2025

---

**Contratação De Serviços / 16230 / Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Plataforma Elevatória**

Aguardamos propostas até o dia 28/11/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 16307 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLISTA - SOB DEMANDA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	57.036.486 ISABELLA CARVALHO MARQUES	R\$ 250,00 ou R\$ 300,00, por serviço realizado. SOB DEMANDA.

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbara Rinaldi**Período de Divulgação:** 28/11/2025 a 01/12/2025.**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 06/12/2025 a 05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Contrato sob demanda devido à necessidade do instrumentista específico para ocupar a posição de violista no naipe quando as obras exigirem um número maior de instrumentistas do que a OSM possui em seu efetivo, levando em consideração também a escala de folgas previstas em regimento. O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:****5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA